



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 18.400 DE 26 JULHO DE 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 16.790, de 04 de Janeiro de 2023, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na atual Comissão os membros abaixo relacionados para, recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

Servidor: **LEANDRO FARIA DIAS** , portador do CPF nº 035.***.*** - 45. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Servidor: **RUDIMAR FAUSTINO** , portador do CPF nº 367.***.*** - 72. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

Servidor: **RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA** , portador do CPF nº 060.***.*** - 94. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL